



## INDICAÇÃO Nº 16819/2024

Remoção de parte restante de tronco de árvore, localizado na Rua Tibiriçá nº 18 (Vila Arens II) - CEP 13.202-660.

Considerando que uma árvore foi removida do local abaixo mencionado, e partes do tronco ainda permanecem no local;

Considerando que há risco de acidentes para os pedestres que transitam pelo local diariamente,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção de parte restante de tronco de árvore, localizado na Rua Tibiriçá nº 18 (Vila Arens II) - CEP 13.202-660.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/hér

